

Editorial

É com renovada satisfação que levamos ao público do meio jurídico o segundo número do décimo quarto volume da revista *Direito e Democracia*, gerida pelo curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil (Canoas/RS).

Iniciamos com artigo de Helen Cris Cosme de Carvalho sobre o princípio da soberania popular. De Luciano Tonet recebemos estudo sobre o caso Ellwanger em perspectiva hermenêutica. Aline Carneiro Magalhães analisa o Direito do Trabalho como expressão de Direitos Humanos Fundamentais. Virginia Junqueira Rugani Brandão examina a regra da razoabilidade na teoria de Robert Alexy. Andrey Felipe Lacerda apresenta estudo sobre a hermenêutica sistêmico-constitutiva do Direito. Jahyra Helena dos Santos e Ivanna Pequeno dos Santos analisam as ações afirmativas em perspectiva hermenêutica. Denise Tatiane Girardon dos Santos e Márcia Cristina de Oliveira apresentam contribuição para o debate sobre a justiça restaurativa como forma alternativa de resolução de conflitos. Ana Jéssica Pereira Alves, Francisco Camilo de Amorim Melo, Nathália Nayara Soares Fernandes e Lígia Maria Silva Melo de Casimiro estudam a imprescindibilidade do advogado na Constituição de 1988. O transconstitucionalismo é objeto de estudo de Aléssia Pâmela Bertulêza Santos. Por fim, Matheus Ferreira Marques analisa a possibilidade de controle de constitucionalidade de normas por vício de decoro parlamentar.

Agradecemos aos nossos autores pelas suas valorosas contribuições, sem as quais esta revista não seria uma realidade.

Reiteramos nossa satisfação em receber trabalhos de quem tiver interesse em vê-los publicados nesta revista.

Os artigos poderão ser remetidos para: revistadireitoedemocracia@gmail.com

Maria Aparecida Cardoso da Silveira
Editora